



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Minuta de Edital
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 002/2021

CONSELHO ESCOLAR COORDENAÇÃO REGIONAL DE JATAÍ_

MODALIDADE:	Carta convite nº. 002/2022
DATA DE ABERTURA	15.02.2022
HORÁRIO	14:00
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE ENGENHARIA PARA NO COLÉGIO ESTADUAL SERAFIM DE CARVALHO, NO MUNICÍPIO JATAÍ-GO, DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRICÃO
TIPO	MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
LOCAL	PRAÇA DOM GERMANO, N 42, CENTRO
FONE	(64) 3631-1261
PROCESSO N°	2021.0000.604.6116
INTERESSADO	CONSELHO ESCOLAR COORDENAÇÃO REGIONAL DE JATAÍ

CONVITE N° 002/2022

O (A) Presidente da Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar Coordenação Regional de Educação de Jataí, doravante denominada apenas Comissão, designada pela **Portaria n° 001/2022**, de 10.01.2022, torna público aos interessados, que estará reunida **às 14 horas do dia 15.02.2022**, na sala 01 da Coordenação Regional de Jataí, situada na Praça Dom Germano, n° 42, na cidade de Jataí-GO, a fim de receber, abrir e examinar Documentação e Propostas das Empresas que pretendam participar do Convite n° 000/2021, processo n°: **2021.0000.604.6116**, em epígrafe, do tipo **Menor preço, regime de execução empreitada por preço global**, esclarecendo que a presente licitação será regida pelas normas estabelecidas neste Edital, na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123, de 14 dezembro de 2006, com as alterações contidas na Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar n° 155 de 27 de outubro de 2016.

1. DO OBJETO

1.1 **Contratação de pessoa jurídica de engenharia para REFORMA e Ampliação no Colégio Estadual Serafim de Carvalho, no município de Jataí-GO**, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo, e, Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

1.2 O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Somente poderão participar do presente Convite Pessoa Jurídica, especializadas no ramo, legalmente constituídas, que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

2.2 A presente licitação ficará a cargo da Comissão de Licitação, a qual competirá:

2.2.1. Receber os envelopes documentação e propostas;

2.2.2. Examinar a documentação, habilitando ou não os participantes, de conformidade com as exigências do edital e leis pertinentes ao certame;

2.2.3 Proceder ao julgamento das propostas, observando os fatores do “Critério de Julgamento”, constantes do item 08 deste instrumento;

2.2.4. Lavrar ata circunstanciada a cada fase do procedimento licitatório, relatando os fatos e decisões que vierem a ser tomadas.

2.2.5. Informar os recursos que porventura forem apresentados contra os seus atos na presente licitação;

2.2.6. Submeter à apreciação superior as decisões proferidas pela Comissão, que neste caso, ao presidente do Conselho Escolar Coordenação Regional de Educação de Jataí

2.2.7. Promover a divulgação dos seus atos pertinentes ao procedimento licitatório, por meio do quadro próprio de avisos da Comissão de Licitação, na Prefeitura, no Fórum, por publicação no e-mail institucional da Unidade Escolar a todos os participantes, e, Diário Oficial do Estado – DOE, conforme o caso.

2.3. Poderão, a critério da Comissão, ser desconsiderados erros ou omissões irrelevantes que não resultem em prejuízos para o entendimento da proposta e para o seu julgamento, ou para o serviço público.

2.4 - A Licitação contém os Anexos abaixo relacionados os quais fazem partes integrantes e inseparáveis deste edital para todos os efeitos legais:

ANEXO I -

- a) Projeto Básico
- b) Planilha orçamentária;
- c) Cronograma Físico-Financeiro;
- d) Memorial descritivo/especificações técnicas;
- e) Detalhamento de encargos social e do BDI;
- f) Projetos Executivos;
- g) Parcela de maior relevância